Id:089B9D01A04AD6F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA, S/N, CENTRO ADM. CAMPO DAS PALMAS
06553861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 487 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1080

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$13.703.007,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.703.007,52**

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

13	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	37.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
21	01.031.0001.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	116.820,50
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 01 00 PREFEITURA MUNICIPAL

32	04.122.0010.2005.0000	GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA	300.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGER

100	04.091.0055.2004.0000	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	100.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

133	04.123.0041.2028.0000	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	800.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

154	10.122.0002.2096.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	1.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA, S/N, CENTRO ADM. CAMPO DAS PALMAS
06553861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 487 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1080

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

188	10.301.0002.1024.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
189	10.301.0002.1024.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
211	10.301.0002.2036.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	50.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
218	10.301.0002.2036.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	50.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
225	10.301.0002.2036.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	2.100,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
234	10.301.0002.2036.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	20.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
258	10.301.0002.2125.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	10.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
271	10.301.0002.2126.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	37.828,82
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
281	10.301.0002.2129.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	50.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	
313	10.301.0003.2017.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	20.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA, S/N, CENTRO ADM. CAMPO DAS PALMAS
06553861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 487 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1080

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

317	10.301.0003.2018.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	22.169,31
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
367	10.302.0003.2035.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	50.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
385	10.302.0003.2094.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
386	10.302.0003.2094.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	60.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
389	10.302.0003.2094.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	1.000.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
396	10.302.0003.2094.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS

618	08.244.0172.2115.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDI

725	12.361.0752.2121.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	3.000.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE

833	13.392.0336.2084.0000	AÇÃO CULTURAL	600.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA, S/N, CENTRO ADM. CAMPO DAS PALMAS
06553861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 487 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1080

02 19 00 SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR

1243	20.605.0411.2080.0000	INFRA-ESTRUTURA BASICA	200.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 24 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URB.-SDI

1345	15.451.0360.2072.0000	PLANEJAMENTO URBANO	1.900.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1437	15.451.0363.1031.0000	URBANISMO	1.425.888,89
	4.4.90.92.51	OBRAS E INSTALACOES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1365	15.452.0371.2073.0000	LIMPEZA PUBLICA	2.000.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

1001	04.122.0031.2020.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 750 00
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000	Não se aplica	
1022	04.122.0031.2020.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	140.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 708 00
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **340.000,00**

Fontes de Recurso	
750 00	200.000,00
708 00	140.000,00

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.1001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-144.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA, S/N, CENTRO ADM. CAMPO DAS PALMAS
06553861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 487 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1080

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
3	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-2.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
12	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-7.320,50	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
161	10.122.0010.2210.0000	GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA	-1.200,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
186	10.126.0002.2125.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-1.739,91	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
196	10.301.0002.1053.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-50.429,40	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
299	10.301.0002.2171.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-60.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
395	10.302.0003.2094.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	-2.399.928,82	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
441	10.305.0002.2038.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-F			
739	12.361.0752.2206.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	-3.000.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA, S/N, CENTRO ADM. CAMPO DAS PALMAS
06553861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 487 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1080

02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD			
1037	04.122.0031.2020.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-7.645.888,89	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-13.363.007,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MO
PREFEITA MUNICIPAL

CPF:619.169.273-00

PIRIPIRI, 02 de JANEIRO de 2026

Id:0738578942C0DE2F

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SEAD Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO – REGULARIZÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N°20/2026

MUNICÍPIO DE PIRIPIRI

NATUREZA: Regularização Fundiária Urbana de terreno foreiro ao patrimônio Municipal localizado na Rua Jose Osmar Mendes De Holanda , N°545 Bairro, Paciência, CEP:64.260-000 Zona Urbana, Piripiri-PI, Inscrição Municipal N° 01.03.010.0134.03

REQUERENTE VERIDIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

PRAZO: 30 (trinta) dias

OBJETO: CITAÇÃO POSSIVEIS ITERESSADOS, no terreno foreiro ao Patrimônio Municipal na Rua Jose Osmar Mendes De Holanda, N°545 Bairro; Paciência, CEP; 64.260-000, Zona Urbana, Piripiri- PI, Inscrição municipal n°. 01.03.010.0134.03, para o PRAZO de (30) TRINTA DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO no Diário Oficial Dos Municípios, contestar, querendo, a Posse do Autor, e não, o fazendo serão tidos como verdadeiros os fatos alegados Pelo autor, e não, fazendo serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor Do Requerimento Administrativo N° 11.834/2022, o que ocorrerá como supedâneo No Decreto Municipal n°83123/2017 de 08 de março de 2017 e Lei Municipal n° 825/2015, de 14 de julho de 2015

16 de Abril de 2026
José Gomes Abarai Neto
Secretário Municipal de Administração

Id:0047FC2F6F0ED5C1

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPECIE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8480/2026 - 2º TERMO DE ADITIVO A ADESÃO Nº 03/2024 - CONTRATO Nº 82/2024.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ sob nº 06.553.861/0001-83.
CONTRATADA: PAVCON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.747.692/0001-03
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 82/2024 pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 16 de abril de 2026 a 16 de abril de 2027, em razão da continuidade da necessidade dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva pela Administração Pública Municipal e da conveniência administrativa na manutenção do vínculo contratual vigente.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Piripiri (PI), 16 de abril de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO - 619.169.273-00 - 08/05/2026 10:48:14
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO - 619.169.273-00 - 08/05/2026 10:48:19

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais